

**ATA DA 035ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ALEXANDRE DOS SANTOS, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, E VALDIR ANTONIO ARENGHI, o primeiro substituindo o titular Vereador Paulo Pereira dos Santos, e ausência do Vereador Evandro Giora, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da trigésima quinta Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Tiago, capítulo 1, versículo 19, por intermédio do Vereador Marcelo de Araujo. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 34ª Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2018, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 14, relativo ao período de vinte e dois de agosto a quatro de setembro do ano de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente anuncia que foi protocolada pelo eleitor Roberto Wagner Santana, a denúncia de suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.582, por nomear sua cônjuge no cargo de Secretaria Municipal, caracterizando Nepotismo. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura integral da denúncia, no que foi atendido. Prosseguindo, o senhor Presidente esclarece os ritos a serem seguidos na condução da denúncia recebida, com base no Decreto Lei nº 201, devendo o Plenário decidir, pela maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um anuncie seu voto, com exceção ao Presidente que, por força do Regimento Interno da Câmara, não tem o poder de voto. Proclama que, se o Plenário decidir pelo recebimento da denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator; se o Plenário decidir pela rejeição, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Preliminarmente, a denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.582, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, é submetida à discussão. Manifestam-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Denis Roberto Braghetto, este é substituído pelo Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna, reassumindo em seguida os trabalhos. Passa-se à votação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada sob nº 1.582/2018. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, cada qual ao microfone manifesta seu voto de maneira oral e aberta. Transcorre normalmente a votação. Feita a apuração, o senhor Presidente proclama o resultado: nove (09) votos contrá-

rios e dois (02) favoráveis, determinando o arquivamento da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada sob nº 1.582/2018 e o envio de comunicação do resultado ao denunciante. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto e Valdir Antonio Arenghi. Votam pelo recebimento da denúncia os Vereadores Dulce do Prado Amato e Marcelo de Araujo. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente coloca à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de julho/2018. A seguir, o Senhor Presidente solicita a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura das Indicações números 9.073 e 9.074 do Vereador Marcelo de Araujo: 9.073, propondo a instalação de uma barreira de segurança fixa com limitação de altura, servindo como “régua”, antes da passagem existente sob os trilhos da CPTM, no Distrito de Botujuru, conhecida como “Ponte Seca”; 9.074, sugerindo o recapeamento de toda a extensão da Estrada Vereador Jair Pereira dos Santos, situada no Parque Loja da China, e a implantação de sinalização separando suas pistas de rolamento; 9.075 e 9.076 do Vereador Denis Roberto Braghetti: 9.075, indicando faixa elevada para travessia de pedestres, dotada de efetiva sinalização de solo, na Rua Antonio Farina, entre o prédio da APAE e as instalações do Centro Esportivo Municipal; 9.076, propondo a realização de serviços de manutenção no sistema de iluminação das Ruas dos Ipês e do Lázaro Gago, trocando as lâmpadas queimadas que se encontram ao longo dos seus leitos; e 9.077 do Vereador Marcelo de Araujo, indicando a implantação de redutores de velocidade, placas e sinalização de solo e aérea nas vias públicas do bairro Núcleo Industrial, notadamente na via principal. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. A seguir, passa-se à leitura dos Requerimentos apresentados e o senhor Presidente anuncia que a leitura dos Requerimentos números 2.582 e 2.583 está prejudicada por ausência do seu autor, Vereador Evandro Giora, os quais deverão retornar na próxima Sessão Ordinária para leitura e votação. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita a primeira Secretária que faça a leitura dos Requerimentos números 2.584, do Vereador Marcelo de Araujo, que solicita informações ao Executivo sobre as obras de pavimentação da Estrada do Igoturucaia, e 2.585, dos Vereadores Marcelo de Araujo e Denis Roberto Braghetti que solicita ao Executivo cópia integral dos processos administrativos de nº 10481/15 e 451/17, os quais dizem respeito a termos de fomento mediante subvenção para o Programa Criança em Desenvolvimento, firmado entre a Casa da Paz e o Município e cópia dos processos administrativos de repasses mensais, inclusive respectivas prestações de contas, referentes a todos os repasses efetuados à Casa da Paz nos exercícios de 2016, 2017 e 2018. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama a transferência dos Requerimentos números 2.584 e 2.585 para a Ordem do Dia, para deliberação em discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente proclama que o Projeto de Lei Complementar nº 652, do Executivo, que regulariza obras e edificações/desdobro em desacordo com a legislação vigente, já consolidadas, que foi dado ao conhecimento do Plenário em 26 de junho, foi retirado pelo autor, devendo ser arquivado. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa, com exceção feita a Moção nº 1.899, do Vereador Evandro Giora e Marcelo de Araujo, que está prejudicada pela ausência do primeiro autor. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas que seguem: a) Moção nº 1.897, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018, de autoria da Deputada Estadual Analice Fernandes, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de

enfermagem que exerçam as funções no poder público, rede privada e filantrópica, no Estado” e de apelo aos Deputados Estaduais com assentos na Assembleia Legislativa do Estado no sentido de que envidem esforços para viabilizar, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do referido Projeto de Lei; b) Moção nº 1.898, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, de votos de pesar à família enlutada pelo falecimento do servidor público Cláudio Pinheiro Ribeiro; c) Moção nº 1.900, do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, de aplausos aos atletas e à equipe técnica do Onze Garotos Futebol Clube pela conquista do título de campeão da 1ª divisão de futebol amador de Campo Limpo Paulista, bem como à equipe vice-campeã Pernilongos Futebol Clube; d) Moção nº 1.901, da Vereadora Dulce do Prado Amato, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências no sentido de determinar a continuidade das obras do Centro de Cuidado do Idoso; e) Moção nº 1.902, do Vereador Denis Roberto Braghetti, de apoio às Ações do Setembro Amarelo, Campanha Federal de Prevenção do Suicídio, promovida pelo Ministério da Saúde, reforçando a necessidade de conscientização da população quanto sua importância, inclusive em âmbito local; f) Projeto de Lei nº 2.809, do Executivo, prorroga até 31 de dezembro de 2018 o mandato dos membros do Conselho de Saúde e estabelece a chamada de novas eleições; g) Projeto de Lei nº 2.810, do Executivo, autoriza a Celebração de Convênios com instituições Bancárias para Concessão de Empréstimos Consignados aos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica e dá outras providências; h) Projeto de Lei nº 2.811, do Executivo, autoriza a concessão de benefício denominado Auxílio Moradia às famílias em situação habitacional de emergência; i) Projeto de Lei nº 2.812, do Vereador Marcelo de Araujo, dispõe sobre o Programa denominado “Farmácia Humanitária” no Município de Campo Limpo Paulista; j) Projeto de Lei Complementar nº 657, do Executivo, dispõe sobre a regularização de obras e edificações/desdobro em desacordo com a legislação vigente, porém já consolidadas, e dá outras providências. A seguir, o Senhor Presidente coloca o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, não havendo debates dos senhores Vereadores. Segue com a sua votação, na qual é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Ementas das Moções e das Mensagens e/ou Justificativas dos Projetos, objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca à disposição das Comissões Permanentes da Casa, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Lei números 2.809, 2.810, 2.811 e 2.812 e o Projeto de Lei Complementar nº 658, para elaboração de pareceres. Anuncia também que o Projeto de Lei Complementar nº 657, de acordo com o parecer jurídico, precisa ser submetido a uma audiência pública, da qual haverá publicação em jornal local, para depois seguir para as Comissões Permanentes para pareceres. Proclama ainda que as Moções números 1.897 e 1.898 e 1.900 a 1.902 obtiveram as subscrições regimentais, determinando a inclusão dessas proposituras na Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima cumprimenta a assistência e agradece o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, dr. Daniel Nadal, por responder os ofícios solicitando informações e encaminhados pelos Vereadores, demonstrando profissionalismo e comprometimento. Aborda sua Moção de apoio ao Projeto que tramita na Assembleia Legislativa sobre a redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, pedindo, caso seja aprovado, a atenção do Executivo Municipal e do Secretário Municipal no sentido de beneficiar com essa jornada os profissionais da área de saúde local. Ressalta sua Moção de pêsames ao funcionário Cláudio Pinheiro Ribeiro, frisando que nunca devemos deixar de ouvir, abraçar e, se for o caso, dizer uma palavra de incentivo às pessoas necessitadas. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo agradece a presença de todos e passa a abordar

as denúncias veiculadas pela imprensa on-line e pelas redes sociais de que alimentos com datas vencidas estariam sendo distribuídos em cestas básicas fornecidas pelo Fundo Social e que outros tantos foram perdidos pela mesma razão. Frisa que, juntamente com outros Vereadores, apurou que a notícia é inverídica e sem fundamento, acrescentando que muitos alimentos são produtos de doação, sujeitos ao recebimento já com a data vencida ou prestes a vencer, que passam por seleção, na qual se separam os que tem condições e os que não tem para fazer parte da cesta básica. Estende-se sobre os elevadores do Hospital local, esclarecendo que foram interditados por segurança dos pacientes e funcionários e que, segundo informações, a devida manutenção será realizada em breve e por empresa conceituada. Frisa, ao contrário do que foi veiculado, que pacientes não estão sendo carregados por lençol no referido hospital. Finaliza, dizendo que como Vereador fará seu trabalho com seriedade e sem sensacionalismo, apurando os fatos e dando devolutiva a população, sem provocar pânico como as notícias veiculadas. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto agradece a presença de todos e parabeniza a Secretaria de Serviços Urbanos pelo serviço de qualidade realizado no bairro Chácara Novo Hamburgo, abrangendo motonivelamento e cascalhamento das vias públicas. Pede explicações ao Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual alguns documentos protocolados na Casa não constam no Boletim Informativo, acrescentando que faz questão que quaisquer documentos que se refiram ao Vereador sejam incluídos no Boletim. Ocorre substituição na presidência, para manifestar-se na tribuna o Vereador Denis Roberto Bragheti que parabeniza o Grupo Alma do Campo comandado por maestro e que vem desenvolvendo um excelente trabalho cultural. Quanto ao indagado pelo orador anterior, Vereador Leandro Bizetto, afirma que houve falha na elaboração do Boletim Informativo, a qual irá apurar amanhã, frisando que a reivindicação do Vereador Leandro Bizetto é plausível, porém, salienta que não houve determinação da presidência para que não fossem incluídos quaisquer documentos no Boletim. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos, decorridos os quais, com nova chamada respondida pelos Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, Denis Roberto Bragheti, Dulce do Prado Amato, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo e Valdir Antonio Arengi, reabre-se a Sessão. Persiste a ausência do Vereador Evandro Giora, já mencionada anteriormente, e consta a ausência da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, presente no início dos trabalhos e que se retirou da Sessão por mal estar repentino. Com quórum legal para deliberações, passa para a fase da Ordem do Dia. Prosseguindo, solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelos seguintes: a) Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.789, do Vereador Marcelo de Araujo, que obriga a Prefeitura Municipal a disponibilizar em seu sítio eletrônico, fotos e informações de cães e gatos para adoção, para discussão e votação únicas (Voto Secreto); b) Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.795, do Vereador Marcelo de Araujo, que dispõe sobre a divulgação na internet do cronograma de obras e serviços nos bairros do Município, para discussão e votação únicas (Voto Secreto); c) Projeto de Lei nº 2.803, do Vereador Marcelo de Araujo, instituindo o “Projeto Amigos da Cidade” no âmbito do Município de Campo Limpo Paulista, para segunda discussão e votação; e d) Projeto de Lei nº 2.808, do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, que institui a Semana e o dia do Profissional de Educação Física no Município de Campo Limpo Paulista, para primeira discussão e votação. A seguir, aprecia-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.789, passando para a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. Em seguida, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Veto, servindo os Vereadores José Riberto da Silva e Alexandre dos Santos respectivamente como presidente “ad-hoc” e secretário “ad-hoc”. Passando à fase de discussão única, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Passa-se à votação

secreta do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.789, sendo cada Vereador chamado a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, recebendo cédula própria, rubricada pela Presidência. Encerrada a votação e depostos todos os votos na urna sobre a Mesa, a Presidência, após proclamar a inutilização de três cédulas sobrantes, convida os Vereadores Dulce do Prado Amato e Alexandre dos Santos para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, proclama a Presidência o resultado, seis (06) votos pela manutenção e cinco(05) pela rejeição do Veto, com o que é proclamado como mantido. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.795, solicitando a leitura do parecer da Assessoria Jurídica. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.795, sendo nomeados presidente “ad-hoc” e secretário “ad-hoc” os Vereadores José Riberto da Silva e Alexandre dos Santos, respectivamente. Em discussão, não há debates. Submetido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.795 à votação única e secreta, são chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética, para votação, com distribuição de cédulas previamente rubricadas pela Presidência. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Em seguida, o senhor Presidente proclama a inutilização de três cédulas confeccionadas à maior e convida os Vereadores Daniel Mantovani Lima e José Riberto da Silva para acompanharem a apuração. Passa-se à apuração pela Mesa, contando-se cinco (05) votos pela manutenção e seis (06) votos pela rejeição. O senhor Presidente proclama o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.795 como mantido, porque a rejeição não atingiu o quórum da maioria absoluta. A seguir, pede o uso da palavra e obtém a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima para requerer regime de urgência ao Projeto de Lei nº 2.808, do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, que institui a Semana e o Dia do Profissional de Educação Física no Município e que já consta na Ordem do Dia, para que fosse apreciado em discussão e votação únicas; ao Projeto de Lei nº 2.809, do Executivo, que prorroga até 31 de dezembro de 2018 o mandato dos membros do Conselho de Saúde e estabelece a chamada de novas eleições, incluindo-o na Ordem do Dia para também ser apreciado em discussão e votação únicas; ao Projeto de Lei nº 2.810, do Executivo, que dispõe sobre convênio com instituições Bancárias para empréstimos consignados aos servidores públicos, incluindo-o na Ordem do Dia para apreciação em discussão e votação únicas; e ao Projeto de Lei nº 2.811, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de auxílio moradias às famílias em situação habitacional de emergência, com sua inclusão na Ordem do Dia para ser apreciado em discussão e votação únicas. Requer ainda, a votação em bloco das Moções números 1.897 e 1.898 e 1.900 a 1.902. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima que, na fase de discussão, não há debates dos senhores Vereadores, na votação, resulta aprovado por unanimidade. Proclama que ficam incluídos na Ordem do Dia os Projetos de Lei números 2.809, 2.810 e 2.811, os Requerimentos números 2.584 e 2.585 e o bloco das Moções números 1.897 e 1.898 e 1.900 a 1.902. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 2.803, em segundo turno. Submetido em segunda discussão, não há debates. Segue-se com a segunda votação do Projeto de Lei nº 2.803, que é aprovado por unanimidade. Em apreciação o Projeto de Lei nº 2.808, sob regime de urgência, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer da Assessoria Jurídica. Proclama que foi apresentada uma Emenda ao Projeto de Lei nº 2.808, determinando ao Assessor Jurídico a sua leitura. Finalizada a leitura da Emenda nº 01, o senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela aprovação da Emenda nº 01, servindo os Vereadores José Riberto da Silva e Alexandre do Santos respectivamente como presidente “ad-hoc” e secretário “ad-hoc”. Submetida em discussão, não há debates. Submetida em votação, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. Prossegue com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.808, já

emendado. O senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Esportes e Meio Ambiente, cada qual a seu turno e sem divergência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.808, servindo o Vereador José Riberto da Silva como presidente “ad-hoc” para a primeira e o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc” para a primeira e segunda Comissões e como presidente “ad-hoc” para a terceira. Submetido o Projeto de Lei nº 2.808 em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.808 aprovado por unanimidade. Aprecia-se o Projeto de Lei nº 2.809, sob regime de urgência. Atendendo solicitação do senhor Presidente, o Assessor Jurídico efetua a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica ao Projeto em exame. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços, todos manifestando sua aquiescência ao Projeto de Lei nº 2.809, à unanimidade, sendo nomeados como presidente “ad-hoc” para a primeira o Vereador José Riberto da Silva e como secretário “ad-hoc” para a primeira e segunda Comissões o Vereador Alexandre dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente submete em discussão única o Projeto de Lei nº 2.809, sem debates, e em votação única, resultando aprovado por unanimidade. Em apreciação o Projeto de Lei nº 2.810, o senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer jurídico. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, que opinam pela aprovação do Projeto em exame, sendo nomeados “ad-hoc” o Vereador José Riberto da Silva para servir de presidente para a primeira Comissão e o Vereador Alexandre dos Santos para servir como secretário para a primeira e segunda Comissões. A seguir, vai submetido em discussão única o Projeto de Lei nº 2.810, sem debates. Em seguida, é o Projeto de Lei nº 2.810 aprovado por unanimidade. Prossegue com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.811. O senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer jurídico, no que foi atendido. Em seguida, passa a colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, cada qual a seu turno e sem divergência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.811, servindo o Vereador José Riberto da Silva como presidente “ad-hoc” para a primeira e o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc” para a primeira e segunda Comissões. Submetido o Projeto de Lei nº 2.811 em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.811 aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão única o Requerimento nº 2.584, manifestam-se sucessivamente os Vereadores Marcelo de Araujo, Antonio Fiaz Carvalho e novamente Marcelo de Araujo pela autoria. Colocado o Requerimento nº 2.584 em votação única, é rejeitado pela maioria de oito (08) votos a dois (02). Votam pela rejeição do Requerimento nº 2.584 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani de Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto e Valdir Antonio Arenghi. Votam pela aprovação do Requerimento nº 2.584 os Vereadores Dulce do Prado Amato e Marcelo de Araujo. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão única o Requerimento nº 2.585, manifestam-se sucessivamente os Vereadores Marcelo de Araujo, Leandro Bizetto, Ana Paula Casamassa de Lima, novamente Marcelo de Araujo pela autoria e Antonio Fiaz Carvalho. Colocado o Requerimento nº 2.585 em votação única, é rejeitado pela maioria de oito (08) votos a dois (02). Votam pela rejeição do Requerimento nº 2.585 os Vereadores Alexandre dos Santos, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani de Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto e Valdir Antonio Arenghi. Votam pela aprovação do Requerimento nº 2.585 os Vereadores Dulce do Prado Amato e Marcelo de Araujo. O senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.897, 1.898 e

1.900 a 1.902. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente, servindo o Vereador Alexandre dos Santos como secretário “ad-hoc”. Em discussão única, ocorre substituição na presidência, para manifestar-se na tribuna o titular, Vereador Denis Roberto Bragheti, que, após sua manifestação, reassume os trabalhos. Em votação única, é o bloco das Moções de números 1.897, 1.898 e 1.900 a 1.902. aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo e aborda o Projeto de Lei nº 2.812, de sua autoria, justificando a apresentação da propositura pelo fato das notícias de abertura de inquérito civil para analisar a política de saúde do Município, frisando se tratar de um Projeto importante. Finaliza, agradecendo os Vereadores pelos trabalhos desenvolvidos durante a Sessão. Sem mais Vereadores inscritos para falar, o senhor Presidente anuncia os aniversariantes do Legislativo do mês de agosto, desejando-lhes parabéns. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.....-
